



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 130 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Oliveira da Luz, Zeladora, matriculada sob o nº 1751, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 20 de março de 2018 à 17 de junho de 2018, (90 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de março de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de março de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL